

Estudo Técnico Preliminar Cofre de segurança

OBJETO: Aquisição de cofre de segurança, anti-chamas, para proteção de dados.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

FUNDAMENTOS E DIRETRIZES DOS ESTUDOS PRELIMINARES

O presente estudo buscou a observância da Resolução nº 182/2013 CNJ, que no §1º do art. 12 determina que:

Os Estudos Preliminares da SETIC deverão contemplar as seguintes etapas:

- I – Análise de Viabilidade da Contratação;
- II – Sustentação do Contrato;
- III – Estratégia para a Contratação; e
- IV – Análise de Riscos.

Após a contextualização da demanda, seguem os documentos integrantes do estudo técnico preliminar realizado, nos exatos termos definidos nos arts. 14 a 16 da mencionada Resolução.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com o Ato TRT5 Nº 250 de 2015, que institui o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito deste Tribunal, foram designados abaixo os servidores para integrar a equipe de contratação para promover os estudos preliminares pertinentes à satisfação da demanda apresentada:

- Integrante Demandante – Márcia Brito Pereira - CIT
- Integrante Técnico de TI – Marcos Souza Valle - CIT
- Integrantes Adm. – Rafael Sobral Borges e Sadinoel Pereira de Souza - CLC

CONTEXTUALIZAÇÃO

O TRT da 5ª Região possui, atualmente, 446 mídias magnéticas do tipo LTO, chamadas fitas para backup e 79 fitas de limpeza, que estão armazenadas da seguinte maneira: 106 fitas de dados e 1 fita de limpeza no dispositivo de backup (tape library), 147 fitas com dados gravados em um armário, 193 fitas disponíveis para gravação de dados e 78 fitas de limpeza em um outro armário.

Ressalta-se que a correta utilização dos recursos da tecnologia contribui para um ambiente moderno e seguro, permitindo e integrando as ações de todas as áreas deste Regional.

Os dados armazenados em fitas e tratados pela SETIC representam ativos de elevado valor e de extrema relevância para sua operacionalização e dos vários setores (judiciário e administrativos) que os utilizam. É de extrema importância proceder com a cópia sistemática dos dados em dispositivos de armazenamento externos de forma que, em caso de necessidade, possam ser restaurados sem prejuízo ao funcionamento da instituição.

As boas práticas de governança de TI indicam a cópia e salvaguarda destes dispositivos em ambiente externo e separado da infraestrutura utilizada diariamente (sala cofre) com o objetivo de isolá-lo lógica e fisicamente da rede de comunicação de dados, assegurando imunidade a ataques cibernéticos externos e internos. Esse procedimento faz parte da Política de Segurança da Tecnologia da Informação deste TRT5. As fitas do tipo LTO são os dispositivos de armazenamento externo adotados pelo TRT5. Por se tratarem de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

dispositivos sensíveis devem ser armazenadas em um ambiente seguro, confiável, limpo e em temperatura adequada para evitar a deterioração de seus componentes físicos e a perda de dados.

O objeto de análise desta contratação trata justamente da guarda segura das fitas de backup: um cofre específico, com recursos de segurança com senha, chave ou acesso biométrico para assegurar que somente colaboradores com a devida permissão tenham acesso para este fim garantindo segurança de acesso físico às fitas, preservando os dados da instituição e possibilitando posterior recuperação.

Atualmente o TRT5 não possui um cofre para o armazenamento das fitas de backup. As fitas com os dados do Tribunal são retiradas do equipamento *tape library* e armazenadas em um armário, tornando-as suscetíveis a possíveis danos devido ao armazenamento inadequado.

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14)

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **01 (UM) COFRE ANTI-CHAMAS** para proteção de mídias magnéticas de acordo com os requisitos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Cofre Anti-chamas para armazenamento de mídias magnéticas (fitas LTO)

Requisitos Técnicos:

1. Cofre fabricado em aço, com materiais isolantes;
2. Deve possuir características de proteção contra fogo/calor, umidade, impacto de escombros, jatos d'água e gases corrosivos;
3. Ter a capacidade para armazenamento de no mínimo 400 (quatrocentas) fitas tipo LTO-7;
4. Deve conter a opção de gavetas extraíveis, com divisões móveis, que permita ao próprio usuário configurar a melhor disposição para a guarda das mídias, permitindo assim uma melhor organização;
5. Possuir proteção contra incêndio, que garanta que a temperatura do interior do cofre permaneça inferior a 50°C quando o cofre é exposto a temperaturas externas de até 1090°C e durante até 120 minutos;
6. Possuir, independente do sistema de fechamento (mecânico ou eletrônico), sistema de fechamento e abertura manual com chave, devendo acompanhar 2 (duas) chaves;
7. Possuir estrutura reforçada que garanta a sobrevivência das mídias e das informações armazenadas mesmo após queda de uma altura de até 9,15m ou que seja submetido a impacto de escombros;
8. Proteção contra água, com sistema de vedação da porta que previna a entrada de água durante o combate a incêndio (com uso de mangueiras de incêndio e sprinklers);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9. Garantir que a temperatura e a umidade relativa interna do cofre não ultrapassem aos limites de tolerância estabelecidos na norma ABNT NBR11515.
10. Medidas externas máximas:
 - a. Altura: 1350 mm;
 - b. Largura: 845 mm;
 - c. Profundidade: 860 mm;
11. Peso máximo (cheio): 900 Kg.

Requisitos de Segurança:

Obrigatórios:

- O local onde o cofre será instalado deverá contar com monitoramento de segurança (câmeras);
- O local onde o cofre será instalado deverá contar com controle de acesso;
- O cofre deverá ser instalado em sítio distinto ao da sala cofre deste Tribunal, em local previamente acordado com a Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP, na garagem do edifício Coqueijo Costa e, após mudança para o Empresarial 2 de Julho, na G5, conforme consta no Proad 8631/2021.

Desejáveis:

- O local onde o cofre será instalado deverá contar com controle de umidade e temperatura e controle de incêndio;
- O local deve ser em andar térreo;

Requisitos de Negócio:

- Visando atender ao projeto **SRV202101** – Estruturação de remoção e guarda das fitas de backup;

Requisitos de Capacitação:

Não se aplica

Requisitos Contratuais:

- O período da prestação de garantia e suporte técnico deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, para quaisquer tipos de defeitos do produto, e será contado a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- A Contratada deverá disponibilizar “Central de Atendimento” para abertura de chamado de Assistência Técnica, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08h às 18h). O atendimento será do tipo on-site mediante manutenção corretiva nas dependências do contratante, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08h às 18h), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias;
- O atendimento deverá ocorrer em, no máximo, 2 (dois) dias úteis e o prazo máximo para solução de problemas deverá ser de 4 (quatro) dias úteis, contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos;
- A substituição de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos de marcas e/ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

modelos diferentes dos originais cotados pela Contratada, desde que o fabricante assegure que não haverá perda da garantia, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização do Contratante;

- Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substitutos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sempre “novos e de primeiro uso”, não podendo ser recondicionados;
- Em caso de necessidade de deslocamento do equipamento para manutenção em local diferente do instalado, todas as despesas de retirada e devolução correrão por conta da Contratada, sendo ainda que um cofre com características de peso, volume e proteção equivalente deverá ser fornecido até o cofre original ser devolvido.

Requisitos Legais:

- A presente contratação deve observar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Deve observar a Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Deve observar a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Deve observar o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Deve observar o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2002, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- As especificações técnicas devem contemplar os critérios de sustentabilidade conforme preceitua a Resolução CSJT n.º 103/2012.
- O objeto deve atender às normas:
 - EN1047-1 (contra fogo), níveis 120 DIS, 90 e 60 DIS;
 - EN1143-1 (resistência a roubo);
 - EN1300:2019 (fechaduras mecânicas ou eletrônicas);
 - NBR11515 E NB1334 (critérios de segurança física para armazenamento de dados).

Requisitos de Garantia e Manutenção:

- Os equipamentos deverão possuir garantia compatível com o seu custo e criticidade para o TRT5. A garantia é necessária para solucionar eventuais defeitos apresentados pelo equipamento.
- O período de Garantia Técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para o equipamento cotado e será contado a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Requisitos Temporais:

- O objeto em questão deve ser entregue em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da autorização de fornecimento acompanhada do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

respectivo empenho da despesa.

Requisitos sociais, ambientais e culturais:

- A empresa deverá estar habilitada juridicamente (art. 28 da Lei n.º 8.666/93);
- A empresa deverá estar em plena regularidade fiscal e trabalhista (art. 29 da Lei n.º 8.666/93);
- Cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal de 1988, quanto ao emprego de menores;
- Promover a correta destinação dos resíduos resultantes da instalação, tais como peças, embalagens, resíduos, entre outros, observando a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010) e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução nº 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho);

1.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

Embora não seja especificamente uma solução de TIC, o objeto desta análise deve atender a algumas premissas e requisitos técnicos para garantir a salvaguarda de mídias magnéticas (fitas LTO-7) onde são gravados os dados de backup do TRT5. No mercado comum pode ser encontrado cofres mais simples, sem as especificações e normas de segurança exigidas e cofres que atendem à nossa demanda. Desta forma, a EPC identificou as soluções abaixo:

- **Solução 1:** manter as fitas alocadas no atual espaço sem as normas e garantias de segurança e da devida salvaguarda dos dados;
- **Solução 2:** adquirir solução de armazenamento mais simples, entretanto, sem atender às normas e sem poder garantir a devida segurança e salvaguarda dos dados;
- **Solução 3:** adquirir solução de armazenamento de acordo com as normas e especificações técnicas de segurança garantindo a devida proteção aos dados.

1.1.2 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Os seguintes órgãos realizaram contratações similares ao deste estudo preliminar:

REFERÊNCIA	ÓRGÃO	DATA
Pregão: 32021 UASG: 200009	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	07/05/2021
Pregão:332022 Uasg:926015	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	08/12/2022
Pregão:232022 Uasg:80018	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região	30/11/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.2 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

1.2.1 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica.

1.2.2 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Não foi encontrada alternativa no mercado de TIC.

1.2.3 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

O modelo nacional de interoperabilidade não é aplicável à aquisição da solução especificada.

1.2.4 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

A aquisição da solução especificada não opera na camada que exige o uso de certificado digital e desta forma o requisito não lhe é aplicável.

1.2.5 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Os requisitos das normas do Moreq-Jus não se aplicam à presente aquisição.

1.2.6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

1.2.6.1 Orçamentos

A pesquisa em órgãos públicos para contratação de objeto similar (item 1.1.2) apresentou os valores conforme tabela abaixo (Pesquisa: www.bancodeprecos.com.br):

REFERÊNCIA	ÓRGÃO	DATA	VALOR
Pregão: 32021 UASG: 200009	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	07/05/2021	R\$82.000,00
Pregão:332022 Uasg:926015	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	08/12/2022	R\$86.900,00
Pregão:232022 Uasg:80018	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região	30/11/2022	R\$110.000,00
MÉDIA DOS VALORES ENCONTRADOS			R\$92.966,66
MENOR VALOR			R\$82.000,00

Para determinar o valor máximo admitido na licitação, a equipe de planejamento da contratação sugere que seja realizada nova pesquisa de preços, o mais perto possível da data do pregão, pela equipe de licitação deste Tribunal. No **Anexo I** encontra-se a lista de possíveis fornecedores no mercado.

1.3 Análise dos Custos Totais das Soluções de TIC Identificadas (Art. 14, III)

Além do custo de aquisição do cofre, a equipe de planejamento da contratação identificou a necessidade de adaptação do local onde o cofre será instalado, gerando Proad 8631/21 para as devidas providências pelos setores envolvidos. Os valores do custo total e o projeto com as necessidades a serem realizadas fazem parte do Proad 8631/21.

1.4 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Das soluções encontradas no item 1.1.1, a equipe de planejamento efetuou análise da seguinte forma:

- **Solução 1:** manter as fitas alocadas no atual espaço sem as normas e garantias de segurança e da devida salvaguarda dos dados vai contra as recomendações das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

boas práticas de TIC, contra a política de backup/restore, além de não atender aos requisitos elencados anteriormente, não garantindo a devida recuperação dos dados em caso de desastres ou ataques hackers. Descartada esta solução.

- **Solução 2:** adquirir solução de armazenamento mais simples, entretanto, sem atender às normas e sem poder garantir a devida segurança e salvaguarda dos dados vai contra as recomendações das melhores práticas em TIC, além de não atender aos requisitos elencados anteriormente, também não garantindo a devida recuperação dos dados em caso de desastres ou ataques hackers. Descartada esta solução.
- **Solução 3:** adquirir solução de armazenamento de acordo com as normas e especificações técnicas de segurança garantindo a devida proteção aos dados. A EPC entende que a solução que mais se adequa à necessidade estando em acordo com as normas e especificações técnicas de segurança podendo, desta forma, assegurar a devida proteção aos dados.

1.5 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

A solução deve contemplar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **01 (UM) COFRE ANTI-CHAMAS** para proteção de mídias magnéticas, sejam fitas de backup do tipo LTO-7, de acordo com os requisitos identificados pela equipe de planejamento da contratação e especificados no item 1.1 deste estudo.

1.6 Alinhamento da Solução (Art.14, IV, b)

1.6.1 Objetivos do PDTIC - 2022-2023 do TRT5

- Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas;
- Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;

1.6.2 Objetivos do PEI 2021-2026 do TRT5

- Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e a proteção de dados.

1.7 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Segurança dos dados contidos nas fitas retiradas do equipamento Tape Library (onde são gravadas as fitas de backup) para guarda.

1.8 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

A previsão é de aquisição de 01 (um) unidade de cofre seguro de acordo com as características já mencionadas.

1.9 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, alíneas “a” a “f”)

1.9.1 Infraestrutura Tecnológica

Não há necessidade de infraestrutura tecnológica para a aquisição pretendida.

1.9.2 Infraestrutura Elétrica

Não há necessidade de infraestrutura elétrica para a aquisição pretendida.

1.9.3 Logística de Implantação

O cofre deve ser colocado em local determinado pela Sec. Administrativa do TRT5, de acordo com Proad 8631/21, doc.14. A instalação do cofre no espaço definido pelo TRT5 fica sob responsabilidade da empresa contratada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.9.4 Espaço Físico

O espaço físico foi objeto de avaliação e definição conforme Proad 8631/2021, onde foi identificado local no Edf. Ministro Coqueijo Costa, garagem 2, Bloco A, medindo 1,88m x 1,33m x 1,57m, com pé direito de 2,95m. O referido espaço, a priori, revela-se adequado, pois se encontra no nível do solo, é revestido de azulejos, o que o protege da umidade e da variação de temperatura, com instalação de porta com fechadura e grade de ferro. Há ainda no pavimento sistemas de combate e prevenção a incêndio, tais como sistema de sprinklers, câmeras de segurança, alarmes e extintores.

1.9.5 Mobiliário

Não há necessidade de mobiliário para a aquisição pretendida.

1.9.6 Impacto Ambiental

A solução não gera impactos ambientais.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I) – Continuidade Contratual

Desnecessários novos recursos materiais após a contratação do objeto. Os recursos humanos utilizados dizem respeito à definição de fiscais do contrato e gestor do contrato.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Na hipótese de descontinuidade do fornecimento, será necessário proceder nova contratação para fornecimento do objeto.

2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

2.3.1 Entrega de Versões Finais

Não se aplica.

2.3.2 Transferência Final de Conhecimentos (Execução e Manutenção Contratual)

Não se aplica

2.3.3 Devolução de Recursos Materiais

Não se aplica

2.3.4 Revogação de Perfis de Acesso

Não se aplica

2.3.5 Eliminação de Caixas Postais

Não se aplica

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

A presente contratação não gera dependência em relação à CONTRATADA.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

Trata-se de contratação de bens e serviços comuns, de acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei do Pregão Eletrônico, n. 10.250/2002, *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”*.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

A solução é composta por item único, portanto não há que se falar em parcelamento.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

A solução deve ser adjudicada em item único.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Enquadrado o objeto da contratação como bens e serviços comuns, sugere-se a realização de pregão eletrônico, por menor preço.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

Natureza da despesa: INVESTIMENTO

3.5.1 Classificação orçamentária: material de consumo: 449040.

CATMAT: 293545 - Grupo: 71 – Mobiliários - Classe: 7110 - Mobiliário para escritório

3.5.2 Fonte do recurso: Os recursos necessários a esta aquisição serão remanejados do item do SIGEO 151062023000050 - Aquisição de desktop e monitores.

3.5.3 Pagamento deverá ser efetuado em PARCELA ÚNICA.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

3.6.1 O período de garantia do objeto contra defeitos de fabricação será o definido pelo fabricante dos equipamentos, não sendo admitido período inferior a 12 (doze) meses. O período de garantia será contado a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

3.6.2 A Contratada deverá disponibilizar “Central de Atendimento” para abertura de chamado de Assistência Técnica, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08h às 18h), indicando telefone. Os chamados poderão ser abertos pela equipe técnica do contratante;

3.6.3 O atendimento será do tipo on-site mediante manutenção corretiva nas dependências do contratante, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08h às 18h), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias.

3.6.4 O atendimento deverá ocorrer em, no máximo, 2 (dois) dias úteis e o prazo máximo para solução de problemas deverá ser de 4 (quatro) dias úteis, contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos;

3.6.5 A substituição de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos de marcas e/ou modelos diferentes dos originais cotados pela Contratada, desde que o fabricante assegure que não haverá perda da garantia, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização do Contratante.

3.6.6 Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substitutos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sempre “novos e de primeiro uso”, não podendo ser recondicionados.

3.6.7 Em caso necessidade de deslocamento do equipamento para manutenção em local diferente do instalado, todas as despesas correrão por conta do fornecedor;

3.6.8 Em caso de necessidade de substituição do produto, o produto que vier a substituir deverá atender à especificação do edital e deverá ser “novo e de primeiro uso”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.7 Equipe de Planejamento da Contratação (Art. 16, VII)

Em consonância com o Ato TRT5 Nº 250 de 2015, que institui o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito deste Tribunal, foram designados abaixo os servidores para integrar a equipe de contratação para promover os estudos pertinentes à satisfação da demanda apresentada:

Papel	Nome	E-mail/Telefone
Integrante Demandante	André Oliveira Neves Juiz Auxiliar da Presidência	juiz.andreneves@trt5.jus.br
Integrante Requisitante	Márcia Brito Pereira Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	marcia.pereira@trt5.jus.br
Integrante Técnico	Marcos Souza Valle Seção de Servidores e Storages	marcos.valle@trt5.jus.br
Integrante Administrativo	Rafael Sobral Borges CLC	rafael.borges@trt5.jus.br
Integrante Administrativo	Sadinoel Pereira de Souza CLC	sadinoel.souza@trt5.jus.br

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Função	Nome/Cargo	E-mail/Telefone
Gestor do Contrato	Márcia Brito Pereira Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	marcia.pereira@trt5.jus.br
Fiscal Técnico	Marcos Souza Valle Seção de Servidores e Storages	marcos.valle@trt5.jus.br
Fiscal Técnico Suplente	Onilson dos Santos Oliveira Seção de Servidores e Storages	onilson.oliveira@trt5.jus.br
Fiscal Administrativo	Reydeval Rocha Pereira Junior Gestão de Contratos	reydeval.junior@trt5.jus.br
Fiscal Administrativo Suplente	Aderbal Gomes santos Gestão de Contratos	aderbal.santos@trt5.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4. ANÁLISE DE RISCOS

4.1 Riscos do processo de contratação

Risco	Desinteresse do mercado em participar do certame		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano	Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame		
Ação preventiva	Responsável		
Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e dar ampla divulgação ao edital	Equipe de Planejamento da contratação		
Ação de contingência	Responsável		
Submeter o edital à revisão, divulgação do edital.	Equipe de Planejamento da contratação e Seção de Aquisições Públicas, Assessoria Jurídica		

Risco	Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano	Licitação fracassada, necessidade de realização de novo certame		
Ação preventiva	Responsável		
Revisar os requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços junto a fornecedores	Equipe de Planejamento da contratação		
Ação de contingência	Responsável		
Submeter o TR à revisão na pesquisa de preço	Equipe de Planejamento da contratação e Seção de Aquisições Públicas, Assessoria Jurídica		

Risco	Produto entregue fora do prazo		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
Dano	Atraso na conclusão do processo de aquisição.		
Ação preventiva	Responsável		
Aplicação da penalidade prevista	Integrantes administrativo e técnico		
Ação de contingência	Responsável		
Manter a solução vigente até solucionar o atraso	Gestor do contrato		

4.2 Riscos da solução a ser contratada

Risco	Produto entregue fora das especificações exigidas		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano	Atraso na conclusão do processo de aquisição.		
Ação preventiva	Responsável		
Exigir documentação de credenciamento da empresa para fornecer a solução que será adquirida.	Integrantes administrativo e técnico		
Ação de contingência	Responsável		



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Não efetuar o recebimento definitivo, fazer a devolução e exigir a conformidade do objeto. Inobservada essa exigência, convocar o próximo classificado no certame

Gestor do contrato e pregoeiro

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe responsável pelo planejamento da contratação (EPC), após a conclusão do estudo técnico preliminar, declara ser viável e adequada a contratação pretendida.

Salvador, 03 maio de 2023

Márcia Brito Pereira
Integrante Demandante

Marcos Souza Valle
Integrante Técnico

Rafael Sobral Borges
Sadinoel Pereira de Souza
Integrantes Administrativos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ANEXO I

LISTA POSSÍVEIS FORNECEDORES

- FICHESUL - contato@fichesul.com.br
- FORTSAFE - fortsafecofres@gmail.com
- OFFICE W COMERCIO E IMPORTAÇÃO - alexandre@benetransp.com.br
- CLAITON B. MAIA EIRELI - gil.carlos@hotmail.com
- COFRE MIDIA MAGNETICA - vendas@cofreparamidiamagnetica.com.br
- VECSA - contato@vecsa.com.br
- BW EQUIP. - atendimento@bwequipamentos.com.br
- BLINDAFORT - operacional@blindafort.com.br
- GOLD SAFE - loja@goldsafe.com.br
- GAMA COMERCIO DE EQUIP - licita@gamacomercio.com.br
- VITANET COMERCIO DE EQUIP - proposta@vitanet.net.br
- VERKAUF DO BRASIL - duduaraujo81@yahoo.com.br
- KIENTRO BRASIL - luisotavio@kientro.com.br
- COFRES SP - cognola@terra.com.br
- COFRES BORGES - cont.goncalves@gmail.com